



Relatório de Gestão

Ano de 2020



Índice

| | |
|---|----|
| Índice | 2 |
| Capítulo I..... | 3 |
| 1. Introdução | 3 |
| 1.1. Sistema Contabilístico | 3 |
| 1.2. O Relatório de Gestão | 3 |
| 2. Dados Estatísticos da Freguesia | 4 |
| 3. Quadro de Pessoal..... | 4 |
| Capítulo II | 5 |
| 4. Análise Financeira..... | 5 |
| 4.1 A Receita | 5 |
| 4.2 A Despesa..... | 6 |
| 4.3 Saldos de Gerência / Tesouraria | 8 |
| Capítulo III | 8 |
| 5. Aplicações legais..... | 8 |
| 5.1 Princípios e Regras Orçamentais..... | 8 |
| 7.1 Conclusão..... | 11 |
| 7.2 Resultado líquido..... | 11 |
| Capítulo IV..... | 12 |
| 9. Divergências e Justificativos | 12 |
| 9.1 Divergências | 12 |
| 9.2. Justificativos | 12 |
| Capítulo V..... | 13 |
| 10. Nota Final | 13 |



Capítulo I

1. Introdução

1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Calheta, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 55.497,96€ em 2018 e 73.974,83€ em 2019.

1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2020 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pela Portaria nº 218/2016 de 09 de agosto, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



O ano de 2020 foi o ano de implementação do SNC-AP, sendo que a data de transição para o novo referencial contabilístico é de 1 de janeiro de 2020.

Neste processo de mudança, para além dos desafios de natureza técnica que se verificaram na implementação, existiram ainda outros onde podemos destacar a função da contabilidade pública, devendo proceder-se ao reforço de competências, sistemas de informação, e o estabelecimento de mecanismos adicionais de controlo interno que permitam monitorizar o novo processo contabilístico e fluxo das transações que garantam que a informação a produzir é completa e fiável.

Apesar das dificuldades sentidas nesta transição, os objetivos foram alcançados e a mesma foi concluída com sucesso.

Não obstante o descrito no anexo às demonstrações financeiras relativamente à comparabilidade, será efetuada, sempre que possível, a análise comparativa relativamente ao ano de 2019, visto ter sido efetuada a conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações orçamentais de acordo com o SNC-AP.

A comparabilidade integral dos períodos será retomada na sua plenitude com as demonstrações financeiras de 2021.

2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Calheta inserida no concelho de Calheta, composta por uma área de 18.98Km² e 1.275 habitantes (dados INE censos 2011) e com 1311 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2021 publicado a 1 de março de 2021).

3. Quadro de Pessoal

A Freguesia de Calheta possui no seu quadro de pessoal uma Funcionária na categoria de Assistente Técnico e um funcionário na categoria de Assistente Operacional.



Capítulo II

4. Análise Financeira

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano 2020 incidindo sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações orçamentais previstas no SNC-AP.

4.1 A Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2020 totalizaram o montante de 166.617,53 euros, de um total previsto de 264.975,15 euros cuja composição é de (52,05%) de receitas correntes e (47,95%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior ao orçamento inicial no total de 35.009,38 euros.

RECEITAS CORRENTES

| Conta Pocal | Rubrica | Inicial | Retificado | Executado | Execução |
|---------------------------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| 01 | Impostos directos | 2.600,00 € | 2.600,00 € | 2.131,05 € | 81,96 % |
| 02 | Impostos indirectos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 03 | Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 196,00 € | 196,00 € | 70,01 € | 35,72 % |
| 05 | Rendimentos da propriedade | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 06 | Transferências correntes | 49.194,00 € | 58.357,00 € | 58.357,00 € | 100,00 % |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 50,00 € | 50,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 08 | Outras receitas correntes | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | | 52.040,00 € | 61.203,00 € | 60.558,06 € | 98,95 % |

RECEITAS CAPITAL

| Conta Pocal | Rubrica | Inicial | Retificado | Executado | Execução |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------|
| 09 | Venda de bens de investimento | 300,00 € | 300,00 € | 300,00 € | 100,00 % |
| 10 | Transferências de capital | 29.000,00 € | 153.204,00 € | 55.491,32 € | 36,22 % |
| 11 | Activos financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 12 | Passivos financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 13 | Outras receitas de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| TOTAL RECEITAS CAPITAL | | 29.300,00 € | 153.504,00 € | 55.791,32 € | 36,35 % |

OUTRAS RECEITAS

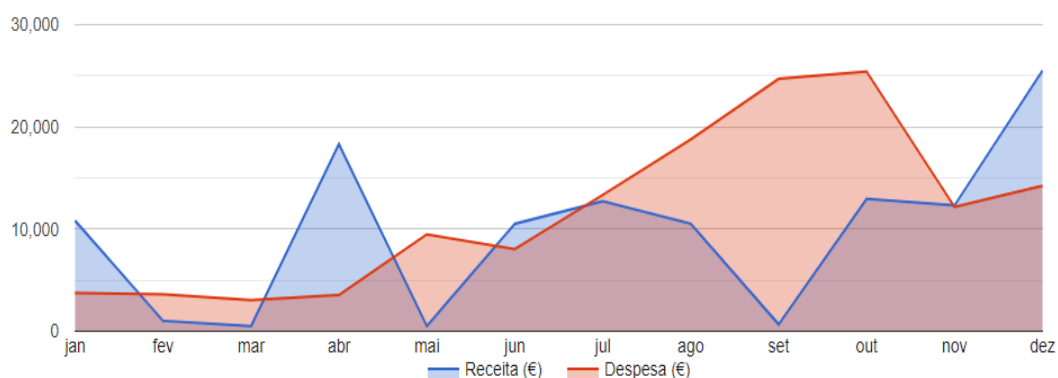
| Conta Pocal | Rubrica | Inicial | Retificado | Executado | Execução |
|------------------------------|--|---------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 15 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 16 | Saldo da gerência anterior | 0,00 € | 50.268,15 € | 50.268,15 € | 100,00 % |
| TOTAL OUTRAS RECEITAS | | 0,00 € | 50.268,15 € | 50.268,15 € | 100,00 % |

RECEITA

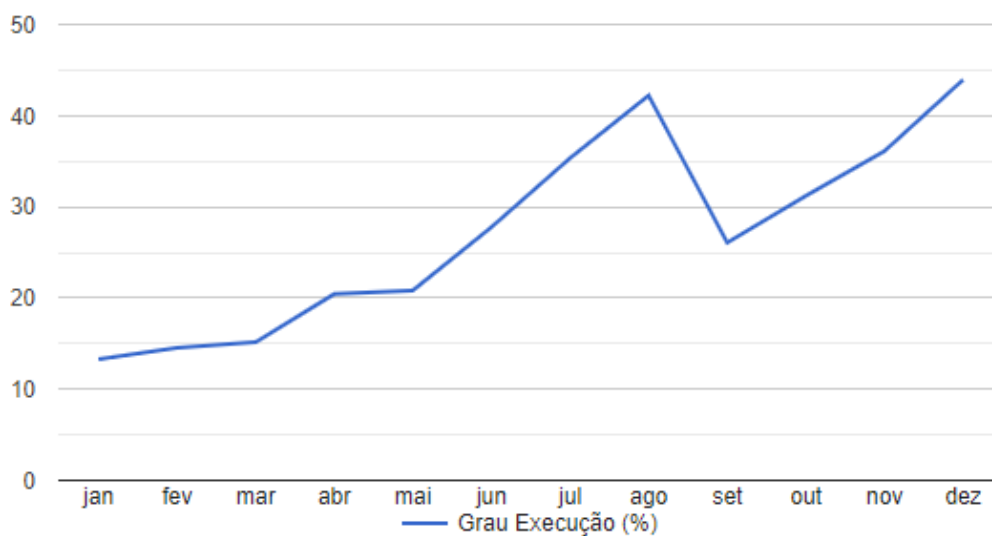
| | | | | | |
|--------------------------------|--|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| TOTAL ORÇAMENTO RECEITA | | 81.340,00 € | 264.975,15 € | 166.617,53 € | 62,88 % |
|--------------------------------|--|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|



Receita/Despesa



Controlo Orçamental - Receita



4.2 A Despesa

As despesas totais ascenderam a 139.934,50 euros de um total previsto de 264.975,15 euros correspondendo a uma execução superior ao orçamento inicial previsto de 58.594,50 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2020, 41,78% referem-se a despesas correntes e 58,82% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 58.464,37 euros e 81.470,13 Ajuda da Bretanha euros.



A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

DESPESAS CORRENTES

| Conta Pocal | Rubrica | Inicial | Retificado | Executado | Execução |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| 01 | Despesas com o pessoal | 37.269,00 € | 37.916,43 € | 37.321,93 € | 98,43 % |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 12.802,00 € | 21.627,25 € | 20.117,98 € | 93,02 % |
| 03 | Juros e outros encargos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 04 | Transferências correntes | 1.590,00 € | 675,00 € | 673,30 € | 99,75 % |
| 05 | Subsídios | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 06 | Outras despesas correntes | 377,00 € | 391,66 € | 351,16 € | 89,66 % |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | | 52.038,00 € | 60.610,34 € | 58.464,37 € | 96,46 % |

DESPESAS CAPITAL

| Conta Pocal | Rubrica | Inicial | Retificado | Executado | Execução |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------|
| 07 | Aquisição de bens de capital | 29.302,00 € | 110.100,81 € | 74.133,38 € | 67,33 % |
| 08 | Transferências de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 09 | Activos financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 10 | Passivos financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % |
| 11 | Outras despesas de capital | 0,00 € | 94.264,00 € | 7.336,75 € | 7,78 % |
| TOTAL DESPESAS CAPITAL | | 29.302,00 € | 204.364,81 € | 81.470,13 € | 39,87 % |

DESPESA

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| TOTAL ORÇAMENTO DESPESA | 81.340,00 € | 264.975,15 € | 139.934,50 € | 52,81 % |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

| Recebimentos/Entrada de Fundos | | | Pagamentos/Saída de Fundos | | |
|--------------------------------|------------|--------------------|----------------------------|------------|--------------------|
| SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | 50.437,37€ | DESPESAS ORÇAMENTAIS | | 139.934,50€ |
| Execução Orçamental | 50.268,15€ | | Correntes | 58.464,37€ | |
| Operações de Tesouraria | 169,22€ | | Capital | 81.470,13€ | |
| RECEITAS ORÇAMENTAIS | | 116.349,38€ | OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | 169,22€ |
| Correntes | 60.558,06€ | | SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE | | 26.683,03€ |
| Capital | 55.791,32€ | | Execução Orçamental | 26.683,03€ | |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | 0,00€ | Operações de Tesouraria | 0,00€ | |
| TOTAL | | 166.786,75€ | TOTAL | | 166.786,75€ |



4.3 Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 34.019,78 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 34.019,78 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 50.268,15 euros.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

| Banco | | IBAN | | Saldo Inicial | Saldo Atual | |
|----------------------|------|------------|---------------------|--|---------------|---------|
| | | | | 50.437,37 € | 26.683,03 € | |
| Data | Tipo | NºDoc | Mét. Pag. Doc. Liq. | Entidade | Débito | Crédito |
| 31/12/2020 | PAG | 2020/1.384 | Cheque | Electropessoa | -1.890,60 € | - |
| 31/12/2020 | PAG | 2020/1.386 | Cheque | Açoretica | -3,73 € | - |
| 31/12/2020 | PAG | 2020/1.389 | Cheque | C14/4571 Papelaria Raposa da Sorte | -6,00 € | - |
| 31/12/2020 | PAG | 2020/1.390 | Cheque | 4039 Climaco Ferreira da Cunha & Filhos, Lda. | -246,05 € | - |
| 31/12/2020 | PAG | 2020/1.391 | Cheque | 4039 Climaco Ferreira da Cunha & Filhos, Lda. | -33,50 € | - |
| 31/12/2020 | PAG | 2020/1.392 | Cheque | 4039 Climaco Ferreira da Cunha & Filhos, Lda. | -6,85 € | - |
| Quadro Resumo | | | | | | |
| <i>Zero euros</i> | | | | | | |
| | | | | Saldo Contabilidade | +26.683,03 € | |
| | | | | Débito Contabilidade | +2.186,73 € | |
| | | | | Crédito Contabilidade | -0,00 € | |
| | | | | Débito Extrato | -0,00 € | |
| | | | | Crédito Extrato | +0,00 € | |
| | | | | Saldo Banco | +28.869,76 € | |
| | | | | POR RECONCILIAR (EUR) | 0,00 € | |

A Conta à Ordem 70699700040 da CEMAH apresenta divergência de valor justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Capítulo III

5. Aplicações legais

5.1 Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Calheta cumpriu durante o ano de 2020 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).



Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

5.2 Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Calheta, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.



As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

6. Investimentos

6.1 Plano Plurianual de Investimentos

| Objectivo | Projeto | Designação | Rubrica Orçamental | | Forma Realização | Fonte de Financiamento | | | | Datas | | Montante previsto | | | Montante executado | | Nível de execução financiamento anual | Nível de execução financiamento global | |
|--------------|---------|--|--------------------|------------|------------------|------------------------|--------|------|------|------------|------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------|--|----------------|
| | | | Orgânica | Económica | | RG | RP | UE | EMPR | Início | Fim | Ano | Anos seguintes | Total | Anos anteriores | Ano | | | Total |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 111 | 2020/1 | Projeto M4.1.C06/OFICINAS/072/2018 - Calheta Digital | 01 | 07010701 | O | 0.00 | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 26/02/2019 | 31/12/2021 | 9.786,92 € | 7.468,48 € | 17.255,40 € | 5.559,08 € | 8.684,99 € | 14.244,07 € | 88,74 % | 62,43 % |
| 111 | 2020/6 | Desinfestação das térmitas do Edifício da Junta | 01 | 07010301 | O | 0.00 | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 06/08/2020 | 31/12/2021 | 12.249,00 € | 0,00 € | 12.249,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % | 0,00 % |
| | | Total Objectivo 111 | | | | | | | | | | 22.035,92 € | 7.468,48 € | 29.504,40 € | 5.559,08 € | 8.684,99 € | 14.244,07 € | 39,41 % | 40,62 % |
| 242 | 2020/2 | Aquisição e instalação de Sinalização Informativa da Freguesia | 01 | 07010409 | O | 0.00 | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 1,00 € | 0,00 € | 1,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % | 0,00 % |
| | | Total Objectivo 242 | | | | | | | | | | 1,00 € | 0,00 € | 1,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 % | 0,00 % |
| 246 | 2020/3 | Requalificação do Cemitério | 01 | 07010412 | O | 0.00 | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2018 | 31/12/2021 | 397,49 € | 0,00 € | 397,49 € | 0,00 € | 397,11 € | 397,11 € | 99,90 % | 99,90 % |
| | | Total Objectivo 246 | | | | | | | | | | 397,49 € | 0,00 € | 397,49 € | 0,00 € | 397,11 € | 397,11 € | 99,90 % | 99,90 % |
| 251 | 2020/4 | Valorização do património histórico e cultural | 01 | 070305 | O | 0.00 | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2020 | 31/12/2021 | 7.230,00 € | 0,00 € | 7.230,00 € | 0,00 € | 7.018,09 € | 7.018,09 € | 97,07 % | 97,07 % |
| | | Total Objectivo 251 | | | | | | | | | | 7.230,00 € | 0,00 € | 7.230,00 € | 0,00 € | 7.018,09 € | 7.018,09 € | 97,07 % | 97,07 % |
| 253 | 2020/5 | Casa Mortuária | 01 | 0701030701 | E | 0.00 | 100.00 | 0.00 | 0.00 | 01/01/2009 | 31/12/2021 | 80.436,40 € | 0,00 € | 80.436,40 € | 0,00 € | 58.033,19 € | 58.033,19 € | 72,15 % | 72,15 % |
| | | Total Objectivo 253 | | | | | | | | | | 80.436,40 € | 0,00 € | 80.436,40 € | 0,00 € | 58.033,19 € | 58.033,19 € | 72,15 % | 72,15 % |
| Total | | | | | | | | | | | | 110.100,81 € | 7.468,48 € | 117.569,29 € | 5.559,08 € | 74.133,38 € | 79.692,46 € | 67,33 % | 64,72 % |

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2020, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 67,33% no valor anual investido de 74.133,38 euros e global de 79.692,46 euros, com Nível de Execução de Financiamento Global de 64,72%.



7. Resultados

7.1 Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2020.

7.2 Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2020, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €34.019,78.

8. Passivos e Ativos

8.1 Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 167,44 euros.

| Dívida vincenda | | Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) | | | | Exceções | Pagamentos em atraso | Total dívida por natureza da despesa | | |
|-----------------|-------------------|---|------------|-------------|--------|----------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|
| Curto prazo | Médio/Longo prazo | < 90 | [90 - 180[| [180 - 365[| > 365 | | | Curto prazo | Médio/Longo prazo | Soma |
| [A] | [B] | [1] | [2] | [3] | [4] | [D] | [E] = [2] + [3] + [4] - [D] | [F] = [A] + [C] | [G] = [B] | [H] = [F] + [G] |
| 0,00 € | 0,00 € | 167,44 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 167,44 € | 0,00 € | 167,44 € |
| 0,00 € | 0,00 € | 167,44 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 167,44 € | 0,00 € | 167,44 € |
| 0,00 € | 0,00 € | 153,44 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 153,44 € | 0,00 € | 153,44 € |
| 0,00 € | 0,00 € | 14,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 14,00 € | 0,00 € | 14,00 € |



A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2020.

8.2 Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

Capítulo IV

9. Divergências e Justificativos

9.1 Divergências

Sem nenhuma situação a acrescentar.

9.2. Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2020 não ocorreram imprevistos que suscitasse justificativos adicionais a acrescentar, apesar da pandemia causada pela COVID19 que condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia.



Capítulo V

9. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2020 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Calheta, 8 de abril de 2021

O Presidente da Junta

(Nuno Miguel Brasil da Silveira)